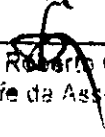


18/03/04  
Assessoria de Planejamento

**MOÇÃO Nº** <sup>MOÇ 1051/2004:004.</sup>  
**(Do Deputado Gim Argello)**

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Planejamento e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

m 18/03/04

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Planejamento

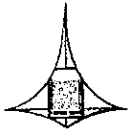
***Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor Salvador Alcoforado de Pereira, Venerável Mestre da Loja Maçônica Equidade e Justiça, pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.***

***Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:***

***Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor Salvador Alcoforado de Pereira, Venerável Mestre da Loja Maçônica Equidade e Justiça, pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.***



PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. Nº 1051 / 2004
Fls. N.º 01 BIA



## JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Salvador Alcoforado de Pereira, Venerável Mestre da Loja Maçônica Equidade e Justiça pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.*

*A Loja Maçônica Equidade e Justiça é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, Salvador Alcoforado de Pereira, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecida.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Salvador Alcoforado de Pereira, e a Loja Maçônica Equidade e Justiça, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. Nº 1051 / 2004
Fis. Nº 02 BIA